



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM** (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO N. 4436/2025

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL THIAGO ABRAHIM

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Senhor Wilson Miranda Lima, Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que haja mutirão de emissão do novo RG (Carteira de Identidade Nacional – CIN) no município de Iranduba/AM.

Excelentíssimo Presidente, da ALEAM,

Excelentíssimos Deputados Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de **facilitar o acesso da população irandubense à emissão do novo documento de identificação**, tendo em vista as **dificuldades enfrentadas por muitos cidadãos para realizar o procedimento** em outros municípios da região.

Atualmente, muitos cidadãos precisam **deslocar-se até os municípios vizinhos**, percorrendo **longas distâncias por via fluvial ou terrestre**, o que gera **gastos elevados com transporte, hospedagem**





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM** (UNIÃO BRASIL)

e **alimentação**. Essa realidade afeta especialmente **pessoas de baixa renda, idosos, estudantes e trabalhadores rurais**, que muitas vezes **desistem de atualizar o documento por falta de condições financeiras**.

Além disso, o **novo modelo nacional de identidade** passou a ser exigido em diversos órgãos públicos e instituições financeiras, o que **aumentou a urgência da emissão** para que os cidadãos possam **acessar benefícios sociais, serviços bancários e programas governamentais**. A ausência do documento atualizado tem causado **transtornos no recebimento de auxílios, matrículas escolares e até em contratações formais de emprego**.

Considerando esse cenário, torna-se **fundamental a realização de um Mutirão de Emissão do Novo RG em Iranduba**, como forma de garantir **cidadania, inclusão social e dignidade** à população local. A ação trará benefícios diretos não apenas aos moradores da sede municipal, mas também às comunidades rurais e ribeirinhas, que muitas vezes **não dispõem de acesso fácil a serviços públicos essenciais**.

Diante do exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, perante vossas excelências requero a **aprovação de indicação** ao Senhor Wilson Miranda Lima, Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel QOPM Marcus Vinicius Oliveira De Almeida, para que haja mutirão de emissão do novo RG (Carteira de Identidade Nacional – CIN) no município de Iranduba/AM.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 12 de novembro de 2025.

THIAGO ABRAHIM
Deputado Estadual

